



**CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS/PR**

Rua Sete de Setembro nº 368, Centro - CEP 85.155-000

Fone: (42) 3667-1336 / E-mail: camaraim@outlook.com

CNPJ: 77.778.827/0001-55

---

001

**PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 010/2026**

***“Aquisição de PAPEL TOALHA INTERFOLHADO para a Câmara Municipal de Inácio Martins/PR”.***

Contratação (Licitação, Dispensa ou Inexigibilidade)

Iniciativa: Departamento de Assuntos Gerais



## CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS/PR

Rua Sete de Setembro nº 368, Centro - CEP 85.155-000

Fone: (42) 3667-1336 / E-mail: camaraim@outlook.com

CNPJ: 77.778.827/0001-55

002

### COMUNICADO INTERNO

Inácio Martins, 20 de julho de 2026.

**De:** Departamento de Assuntos Gerais

**Para:** Presidente do Poder Legislativo Municipal

**Assunto:** Aquisição de PAPEL TOALHA INTERFOLHADO para a Câmara Municipal de Inácio Martins/PR.

### EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,

Considerando a necessidade de manter condições adequadas de higiene e saúde nos ambientes de uso coletivo, **solicita-se a reposição imediata de papel toalha interfolhado**. A aquisição deste insumo mostra-se imprescindível para assegurar a manutenção da higiene e o bem-estar dos usuários, sendo um produto essencial em espaços que demandam assepsia, como cozinhas, banheiros, áreas de atendimento ao público e escritórios.

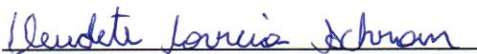
O papel toalha é indispensável para a correta secagem das mãos, contribuindo para a redução da propagação de microrganismos e atendendo às exigências das normas sanitárias e de segurança do trabalho, que determinam a disponibilidade contínua de insumos de higiene. Além disso, sua utilização evita o acúmulo de umidade, aumenta a eficiência nos processos de limpeza e proporciona maior conforto e segurança, garantindo uma experiência satisfatória aos frequentadores da Câmara Municipal.

Diante da demanda contínua e do consumo diário, a reposição é imprescindível para evitar desabastecimento e prejuízos ao funcionamento regular das atividades. Ressalta-se ainda que o modelo interfolhado contribui para a redução de desperdícios, assegurando melhor aproveitamento e controle de custos.

Assim, solicita-se a análise e aprovação desta demanda, a fim de dar início aos trâmites necessários para abertura do procedimento de contratação, em conformidade com os requisitos legais e administrativos vigentes.

Agradeço antecipadamente pela atenção e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

  
**CLEUDETE CORREIA SCHRAN**  
Servente



## **CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS/PR**

Rua Sete de Setembro nº 368, Centro - CEP 85.155-000

Fone: (42) 3667-1336 / E-mail: camaraim@outlook.com

CNPJ: 77.778.827/0001-55

003

### **DESPACHO**

Recebo o presente Comunicado Interno.

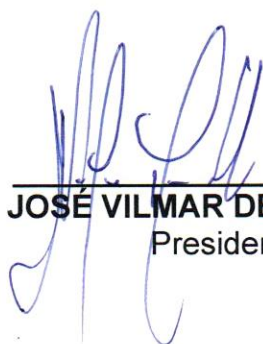
Considerando a solicitação do Departamento de Serviços Gerais, quanto à aquisição/reposição de papel toalha para garantir a manutenção da higiene e o bem-estar dos usuários do Poder Legislativo Municipal, autorizo a abertura de processo de contratação.

Elabore-se o e nos termos do artigo 72, I da lei 14133/2021 o DFD (documento de formalização de demanda).

O DFD deve ser preenchido pelo Departamento requisitante, precisando de apoio técnico deve buscar junto aos servidores do setor Administrativo e/ou Jurídico.

Após retorne para análise.

Inácio Martins, 21 de julho de 2026.



**JOSÉ VILMAR DE ANDRADE**  
Presidente



## **CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS/PR**

Rua Sete de Setembro nº 368, Centro - CEP 85.155-000

Fone: (42) 3667-1336 / E-mail: camaraim@outlook.com

CNPJ: 77.778.827/0001-55

004

### **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 010/2026** **REFERENTE AO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO nº 010/2026**

#### **1. Informações gerais:**

##### **1.1. Setor requisitante:**

Departamento de Assuntos Gerais

##### **1.2. Tipo de Objeto / Descrição sucinta do objeto:**

#### **TIPO DE OBJETO**

(X) Material de Consumo ( ) Serviço Continuado ( ) Obra ( ) Equipamento/Material Permanente  
( ) Serviço não continuado ( ) Serviço de Engenharia

| <b>Item</b> | <b>Descrição</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>Quantitativo</b> | <b>Valor Unit.</b>                                                                                                                                                           | <b>Valor Total</b>                                                                                   |
|-------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 01          | Aquisição de PAPEL TOALHA INTERFOLHADO para a Câmara Municipal de Inácio Martins/PR.<br><b>Descrição:</b> Interfolhado não reciclado branco (sem perfume), folha simples de alta absorção.<br><b>Composição:</b> 100% fibra celulósica.<br><b>Embalagem:</b> Pacote contendo um total de 1.000 folhas, separadas e embaladas em 4 pacotes de 250 folhas cada. <b>Medida aproximada das Folhas:</b> 20cmx21cm, com 2 dobras. <b>Aplicação:</b> Compatível com qualquer dispenser de parede. | 40 Unidades         | R\$ a cotar<br><br>*A média apurada apontou o valor de R\$ 16,90 (dezesseis reais e noventa centavos) para a busca realizada no Painel de Preços para o estado do PR (anexo) | A apurar<br><br>* Pela média apurada temos o valor de R\$ 676,00 (seiscentos e setenta e seis reais) |

- **A despesa real será apurada concomitante com a melhor proposta (menor preço global)**

#### **2. Justificativa da necessidade de contratação:**

A solicitação foi elaborada com vistas à contratação de empresa para fornecimento de papel toalha para a sede Câmara Municipal de Inácio Martins/PR, a fim de que seja utilizado nas mais diversas áreas, especialmente banheiro e cozinha.

A aquisição deste produto visa repor e manter o estoque de papel toalha tendo em vista que tal material é necessário para manter a higiene e o bem-estar dos usuários desta Casa

De acordo com o PCA 2026, indica-se adequada a compra de 40 (quarenta) pacotes com 1.000 (uma mil) folhas cada. O quantitativo definido baseou-se no consumo do ano anterior com mais uma margem de segurança visando suprir a demanda para os próximos 12 (doze) meses.

Propõe-se o formato com folhas de 20 cm x 21 cm, como já vem há anos sendo utilizado e passível de alimentar os dispensers existentes na sede. Ainda o formato é indicado para um consumo adequado, reduzindo desperdícios e promovendo o uso racional dos recursos.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS/PR**

Rua Sete de Setembro nº 368, Centro - CEP 85.155-000

Fone: (42) 3667-1336 / E-mail: camaraim@outlook.com

CNPJ: 77.778.827/0001-55

005

### **2.1 A previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou recebimento dos produtos e prazo de execução;**

Prazo máximo de 40 (quarenta) dias.

### **2.2 Prioridade/Justificativa ( ) Alta ( X ) Média ( ) Baixa**

A contratação em questão visa assegurar a manutenção da higiene e o bem-estar dos usuários da Câmara Municipal e repor o estoque que se encontra finalizando, sendo um produto essencial em espaços que demandam assepsia, como cozinhas, banheiros, áreas de atendimento ao público.

### **2.3 Vinculado ou dependente da contratação de outro DFD:**

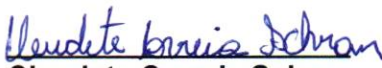
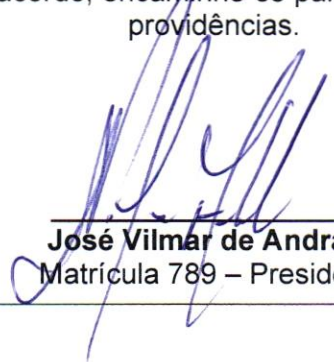
( ) Sim (x) Não

### **2.4 Existência de Contratação anterior para satisfação do mesmo problema:**

( x ) Sim ( ) Não

*Processo de Contratação nº 009/2025, finalizado em 24/05/2025.*

### **3. Responsáveis pela solicitação da contratação:**

| <b>Ordem</b>                                                                                                                                      | <b>Matricula</b> | <b>Nome</b>             | <b>Cargo/Função</b>                                                                                                                                 | <b>Despacho</b>                                                              |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|
| Departamento de Serviços Gerais                                                                                                                   | 441              | Cleudete Correia Schran | Servente                                                                                                                                            | Representante do setor/área demandante durante o planejamento da contratação |
| Autoridade Superior                                                                                                                               | 789              | José Vilmar de Andrade  | Presidente do Poder Legislativo Municipal                                                                                                           | Autorizador da Contratação                                                   |
| DFD finalizado em 23 de julho de 2026.                                                                                                            |                  |                         | De acordo, encaminhe-se para análise e providências.                                                                                                |                                                                              |
| <br><b>Cleudete Correia Schran</b><br>Matrícula 441 – Servente |                  |                         | <br><b>José Vilmar de Andrade</b><br>Matrícula 789 – Presidente |                                                                              |



# CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS/PR

Rua Sete de Setembro nº 368, Centro - CEP 85.155-000

Fone: (42) 3667-1336 / E-mail: camaraim@outlook.com

CNPJ: 77.778.827/0001-55



Nota Paraná

PAPEL TOALHA INTERFOLHADO BRANCO

NOTA PARANÁ

TERFOLHADO BRANCO

+ -

papel toalha interfolhado branco

🔍 📄 ✕

|                                                         |                                                                                     |                                                                                                                                                                           |                                                                                                |
|---------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|
| R\$ 14,50                                               |    | <p>PAPEL TOALHA INTERFOLHADO BRANCO<br/>SUPER LUXO 19 5X19 5CM C 1000 FOLHAS<br/>FIEL<br/>CONTABILISTA PAPELARIA E<br/>INFORMATICA LTDA<br/>📍 12,52 Km 📅 há um dia</p>    | <p>⋮</p>    |
| R\$ 16,90                                               |  | <p>PAPEL TOALHA INTERFOLHADO BRANCO<br/>20 X 20CM C 1000FLS SALLY<br/>CONTABILISTA - PAPELARIA E<br/>INFORMATICA LTDA<br/>📍 14,41 Km 📅 há 5 dias</p>                      | <p>⋮</p>    |
| R\$ 16,90                                               |  | <p>PAPEL TOALHA INTERFOLHADO BRANCO<br/>20 X 20CM C 1000FLS SALLY<br/>LIVRARIA DO CONTABILISTA<br/>📍 17,69 Km 📅 há 2 dias</p>                                             | <p>⋮</p>  |
| R\$ 19,90                                               |  | <p>PAPEL TOALHA INTERFOLHADO BRANCO<br/>MARIPEL COD 10059 500 G DIVERSOS<br/>TULIPA ESSENCIAS<br/>📍 17,70 Km 📅 há 5 dias</p>                                              | <p>⋮</p>  |
| <p><small>De R\$ 20,90 por</small></p> <p>R\$ 24,35</p> |  | <p>PAPEL TOALHA INTERFOLHADO BRANCO<br/>23X20CM C 1000 FOLHAS MILI<br/>PROFESSIONAL 113<br/>CONTABILISTA PAPELARIA E<br/>INFORMATICA LTDA<br/>📍 12,52 Km 📅 há 15 dias</p> | <p>⋮</p>  |
| R\$ 25,00                                               |  | <p>PAPEL TOALHA INTERFOLHADO BRANCO<br/>1000 FOLHAS INOVE<br/>CIRURGICA ALFA<br/>📍 3,56 Km 📅 há um dia</p>                                                                | <p>⋮</p>  |



## **CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS/PR**

Rua Sete de Setembro nº 368, Centro - CEP 85.155-000

Fone: (42) 3667-1336 / E-mail: camaraim@outlook.com

CNPJ: 77.778.827/0001-55

007

### **DESPACHO**

#### **“ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO”**

Fica autorizada a abertura de procedimento de contratação conforme especificações do DFD.

Encaminhe-se para que a contabilidade indique a Dotação Orçamentária e a existência de orçamento.

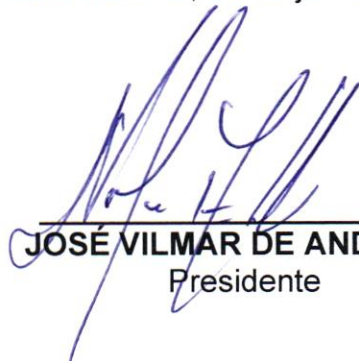
Elabore-se Termo de Referência. Determino a elaboração por parte da Assessoria das Comissões Permanentes.

Fica dispensada a manifestação da procuradoria jurídica em razão do baixo valor da contratação (art. 53, § da Lei nº 14.133/2021), conforme artigo 78, I da Resolução nº 002/2024, no entanto, havendo dúvida sejam os autos remetidos para parecer.

Fica dispensada a elaboração do Estudo Técnico Preliminar nos termos do artigo 70, I da Resolução nº 002/2024.

Após retorne.

Inácio Martins, 24 de julho de 2026.



**JOSÉ VILMAR DE ANDRADE**  
Presidente

## INFORMAÇÃO CONTÁBIL

Trata-se da informação sobre a existência de Dotação Orçamentária na conta de despesa 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO. O Poder Legislativo dispõe de uma Dotação Orçamentária no valor de R\$ 32.781,91 (trinta e dois mil, setecentos e oitenta e um reais e noventa e um centavos) no Orçamento de 2026 para dar cobertura a despesas 3.3.90.30.21.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO

Inácio Martins, 27 de julho de 2026.



Joanita Aparecida dos santos  
CRC Pr.034989/0-0



## CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS/PR

Rua Sete de Setembro nº 368, Centro - CEP 85.155-000

Fone: (42) 3667-1336 / E-mail: camaraim@outlook.com

CNPJ: 77.778.827/0001-55

009

### PROCESSO DE CONTRATAÇÃO nº 010/2026

#### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1 O presente tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento PAPEL TOALHA INTERFOLHADO para a Câmara Municipal de Inácio Martins/PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Quantitativo | Valor Unit. | Valor Total |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-------------|-------------|
| 01   | Aquisição de PAPEL TOALHA INTERFOLHADO para a Câmara Municipal de Inácio Martins/PR.<br><b>Descrição:</b> Interfolhado não reciclado branco (sem perfume), folha simples de alta absorção. <b>Composição:</b> 100% fibra celulósica. <b>Embalagem:</b> Pacote contendo um total de 1.000 folhas, separadas e embaladas em 4 pacotes de 250 folhas cada. <b>Medida aproximada das Folhas:</b> 20cmx21cm, com 2 dobras. <b>Aplicação:</b> Compatível com qualquer dispenser de parede. | 40 Unidades  | R\$ a cotar | a apurar    |

#### 2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1 A aquisição de papel toalha é imprescindível para manter a higiene e o bem-estar dos usuários desta Casa.

2.2 O quantitativo e a respectiva unidade da presente foram fixados em função do consumo e utilização prováveis, definidos mediante observância à previsão da demanda definida no PCA – Item 02 – III C, considerando ainda a despesas dos anos anteriores.

#### 3. ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. O objeto do presente processo qualifica-se como fornecimento continuado, não havendo contrato em vigência.

3.2 Considerando que para o cumprimento do interesse público o produto deve ter padrão de qualidade mínima, fica assim descrito: Aquisição de 40 (quarenta) pacotes de papel toalha interfolhado não reciclado branco (sem perfume), folha simples de alta absorção. **Composição:** 100% fibra celulósica. **Embalagem:** Pacote contendo um total de 1.000 folhas, separadas e embaladas em 4 pacotes de 250 folhas cada. **Medida aproximada das Folhas:** 20cmx21cm, com 2 dobras. **Aplicação:** Compatível com qualquer dispenser de parede.

3.3 O fornecimento do produto será uma única vez, havendo condições de armazenamento na sede do Poder Legislativo.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS/PR**

Rua Sete de Setembro nº 368, Centro - CEP 85.155-000

Fone: (42) 3667-1336 / E-mail: camaraim@outlook.com

CNPJ: 77.778.827/0001-55

010

3.4 O fornecimento se dará mediante entrega na sede da CONTRATANTE pela CONTRATADA.

#### **4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO – FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

4.1 Contratação da empresa mediante processo de Dispensa de Licitação, tem como fundamento o art. 75, II da Lei nº 14.133/2021, considerando o valor máximo, e ainda, que a contratação dessa forma é medida que promove a eficiência e a economia de recursos públicos (razoabilidade e proporcionalidade), evitando despesas com procedimento desnecessário, envolvendo mão de obra e custos operacionais.

4.2 Tomado o valor médio apurado em DFD – e o quantitativo – chega-se ao valor de aproximadamente R\$ 676,00 (seiscentos e setenta e seis reais), portanto, dentro do limite permitido pela lei para a realização mediante dispensa de licitação;

4.3 Existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado.

4.4 O critério de julgamento será o menor preço GLOBAL.

#### **5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

5.1 São essenciais os documentos de habilitação e de regularidade fiscal (Federal, Estadual e Municipal, trabalhista e social, além da declaração de que não emprega menor).

#### **6. EXECUÇÃO CONTRATUAL**

6.1 O contratado deverá prestar os serviços solicitados após a solicitação formal feita pelo Departamento de Compras do contratante.

6.2 A execução do objeto seguirá a dinâmica típica de fiscalização de serviços, sem regra especial.

6.3 Não é permitida a subcontratação.

#### **7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

7.1 A liquidação quando da entrega do produto, mediante apresentação da correspondente nota fiscal em nome da Câmara Municipal de Inácio Martins.

7.2 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.3 A nota fiscal/fatura será emitida em conformidade com as exigências legais, especialmente as de natureza fiscal, acrescida, sempre que possível, das seguintes informações:

- a. indicação do número do contrato;



## **CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS/PR**

Rua Sete de Setembro nº 368, Centro - CEP 85.155-000

Fone: (42) 3667-1336 / E-mail: camaraim@outlook.com

CNPJ: 77.778.827/0001-55

011

- b. indicação do objeto do contrato;
- c. destaque, conforme regulação específica, das retenções incidentes sobre o faturamento, (ISS, INSS, IRRF e outros), se houver;

7.4 A nota fiscal/fatura deverá ser emitida com o Imposto de Renda retido na fonte, conforme tabela de retenção constante no Anexo I da Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234 de 2012 e suas alterações posteriores. Cabe à contratada o destaque deste imposto no corpo das notas fiscais. As pessoas jurídicas amparadas por isenção, não incidência ou alíquota zero devem informar essa condição no documento fiscal, inclusive o enquadramento legal, sob pena de, se não o fizerem, sujeitarem-se à retenção do IR e das contribuições sobre o valor total do documento fiscal, no percentual total correspondente à natureza do bem ou serviço.

7.5 A contratante fará a retenção, com repasse ao Órgão Arrecadador, de qualquer tributo ou contribuição determinada por legislação específica, sendo que a contratante se reserva o direito de efetuar-la ou não nos casos em que for facultativo.

## **8. REAJUSTE**

8.1 O pagamento ocorrerá quando da entrega do produto de uma única vez, não sendo caso de previsão de reajuste.

## **9. LIQUIDAÇÃO**

9.1 O setor competente deverá verificar a regularidade da nota fiscal/fatura de cobrança, tais como:

- a) data de emissão;
- b) dados do contrato e do contratante;
- c) valor a pagar;
- d) destaque de retenções tributárias cabíveis.

9.2 Constatando-se a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que regularize a situação ou apresente manifestação.

9.3 Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

## **10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**



10.1 A projeção da despesa para atender a esta licitação está programada em dotação orçamentária própria, consignada no orçamento municipal para o exercício corrente, conforme segue:

*3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo / 3.3.90.30.21.00 – Material de Limpeza e Produção de Higienização.*

## **11. DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO**

11.1 A fiscalização ficará a cargo da servidora Cleudete Correia Schran, observado o art. 120 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2 Deverá ser anotado em registro próprio as ocorrências relacionadas ao contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas observadas.

11.3 As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser solicitadas ao superior em tempo hábil para a tomada das medidas convenientes.

## **12. DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

12.1 A licitante ou a contratada será responsabilizada administrativamente pelas seguintes infrações, nos termos da Lei 14.133/2021:

- I. dar causa à inexecução parcial do contrato;
- II. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III. dar causa à inexecução total do contrato;
- IV. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- V. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- VI. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VII. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- VIII. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- IX. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- X. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- XI. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- XII. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS/PR**

Rua Sete de Setembro nº 368, Centro - CEP 85.155-000

Fone: (42) 3667-1336 / E-mail: camaraim@outlook.com

CNPJ: 77.778.827/0001-55

013

12.2 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas as seguintes sanções, observado o artigo 156 da Lei nº 14.133/2021 e seguintes:

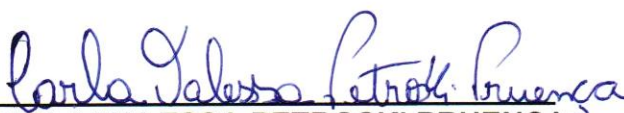
- I. advertência;
- II. impedimento de licitar e contratar;
- III. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- IV. Multa Moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias.
- V. multa Compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato no caso de inexecução total do objeto § 8º. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

12.3 A aplicação das sanções previstas no caput do art. 156, da Lei nº 14.133/21 não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

### **13. RESPONSÁVEL PELOS ORÇAMENTOS E PELA CONDUÇÃO DO PROCESSO**

A servidora Tatiane Otto, Assistente Administrativa, designada para a função de Agente de Contratação pela Portaria nº 006/2026.

Inácio Martins, 29 de julho de 2026.

  
**CARLA VALESSA PETROSKI PRUENÇA**  
Assessora das Comissões Permanentes



## **CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS/PR**

Rua Sete de Setembro nº 368, Centro - CEP 85.155-000

Fone: (42) 3667-1336 / E-mail: camaraim@outlook.com

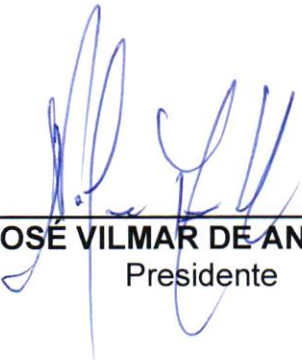
CNPJ: 77.778.827/0001-55

014

### **DESPACHO**

Atestada a regularidade contábil, tendo em vista as justificativas apresentadas no DFD e considerando o Termo de Referência, encaminhe-se para a Agente de Contratação para procedimentos de cotação de preço e posteriormente, contratação.

Inácio Martins, 29 de julho de 2026.



**JOSE VILMAR DE ANDRADE**  
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS/PR**

Rua Sete de Setembro nº 368, Centro - CEP 85.155-000

Fone: (42) 3667-1336 / E-mail: camaraim@outlook.com

CNPJ: 77.778.827/0001-55

---

015

**CERTIDÃO**

Certifico o recebimento dos presentes autos.

Analizada a documentação – DFD e TR - que compõe os autos, prossegui com a elaboração do AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO e SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS.

Inácio Martins, 30 de julho de 2026.

**TATIANE OTTO**

Agente de Contratação

Portaria nº 006/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS  
ESTADO DO PARANÁ  
RUA SETE DE SETEMBRO, 368 – CENTRO - CEP 85.155-000  
E-mail: camaraim@outlook.com

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 010/2026**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2026**

A CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS torna público que se encontra em andamento o Processo de Contratação mediante Dispensa de Licitação, conforme art. 75, inciso II e § 3º, da Lei nº 14.133/2021:

**1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA:** Aquisição de 40 (quarenta) pacotes de papel toalha interfolhado não reciclado branco (sem perfume), folha simples de alta absorção. **Composição:** 100% fibra celulósica. **Embalagem:** Pacote contendo um total de 1.000 folhas, separadas e embaladas em 4 pacotes de 250 folhas cada. **Medida aproximada das Folhas:** 20cmx21cm, com 2 dobras. **Aplicação:** Compatível com qualquer dispenser de parede.

**1.1.** A contratação ocorrerá em item/lote único, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e Termo de Referência.

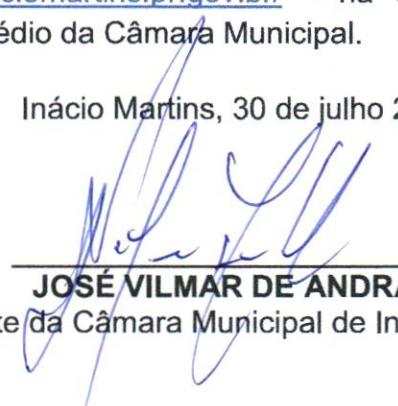
**2. PROPOSTAS:** As propostas (modelo Anexo I) serão recebidas pelo e-mail, camaraim@outlook.com ou protocoladas presencialmente através de protocolo no prédio da Câmara Municipal até 06/08/2026 as 17h.

**3. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA DE LICITAÇÃO:** A participação poderá se dar na forma física ou eletrônica, podendo as empresas interessadas neste objeto apresentarem suas propostas conforme modelo anexo.

**4. JULGAMENTO:** Como critério de julgamento será selecionada a proposta de **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos do artigo 49 da Resolução nº 002/2024 deste Poder Legislativo (disponível para consulta no site - [https://www.camarainaciomartins.pr.gov.br/upload\\_resolucoes/a524ce09716caf209f3786589c2503f9.pdf](https://www.camarainaciomartins.pr.gov.br/upload_resolucoes/a524ce09716caf209f3786589c2503f9.pdf)). A estimativa preços se dará concomitantemente à seleção da proposta mais vantajosa.

**5. O TERMO DE REFERÊNCIA, MODELO DE PROPOSTA e este AVISO,** podem ser visualizados e baixados, no site oficial da Câmara Municipal <https://www.camarainaciomartins.pr.gov.br/> - na aba licitações e solicitados presencialmente no prédio da Câmara Municipal.

Inácio Martins, 30 de julho 2026.

  
\_\_\_\_\_  
**JOSÉ VILMAR DE ANDRADE**

Presidente da Câmara Municipal de Inácio Martins/PR

**PUBLICADO**  
JORNAL HOJE CENTRO SUL  
edicação Nº 1791 Página 10  
Data: 31 / 07 / 2026



CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS  
ESTADO DO PARANÁ  
RUA SETE DE SETEMBRO, 368 – CENTRO - CEP 85.155-000  
E-mail: camaraim@outlook.com

**“ANEXO I”**

**MODELO DE PROPOSTA**

|                               |         |
|-------------------------------|---------|
| Razão Social:                 |         |
| CNPJ ou CPF:                  |         |
| Endereço:                     |         |
| Cidade:                       | Estado: |
| CEP:                          |         |
| Fone/Fax:                     |         |
| Contato:                      |         |
| E-mail                        |         |
| Data de validade da proposta: |         |

| QUANTIDADE    | UNID.<br>MEDIDA | PRODUTO/DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | VALOR<br>UNITÁRIO | VALOR<br>TOTAL<br>ESTIMADO |
|---------------|-----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|----------------------------|
| 40 (quarenta) | Pacotes         | Aquisição de papel toalha interfolhado não reciclado branco (sem perfume), folha simples de alta absorção. <b>Composição:</b> 100% fibra celulósica. <b>Embalagem:</b> Pacote contendo um total de 1.000 folhas, separadas e embaladas em 4 pacotes de 250 folhas cada. <b>Medida aproximada das Folhas:</b> 20cmx21cm, com 2 dobras. <b>Aplicação:</b> Compatível com qualquer dispenser de parede. <b>*Conforme Termo de Referência.</b> |                   |                            |

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura do responsável / Carimbo da empresa



## **CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS/PR**

Rua Sete de Setembro nº 368, Centro - CEP 85.155-000

Fone: (42) 3667-1336 / E-mail: [camaraim@outlook.com](mailto:camaraim@outlook.com)

CNPJ: 77.778.827/0001-55

018

### **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 010/2026**

### **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2026**

### **SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS**

Solicitamos a colaboração de vossa empresa no sentido de fornecer Proposta de Preço relativo ao produto abaixo mencionado, conforme modelo que segue ou outro que siga o Termo de Referência em anexo a dessa solicitação.

Seja a Proposta de Preço encaminhada para a Câmara Municipal de Inácio Martins mediante **e-mail** ([camaraim@outlook.com](mailto:camaraim@outlook.com)) aos cuidados da Agente de Contratação ou **entregue pessoalmente** na sede do Poder Legislativo (Rua Sete de Setembro, 368, Inácio Martins/PR) até o **dia 06/08/2026 as 17h00**, diretamente à Agente de Contratação.

A Proposta de Preço poderá ser manuscrita ou impressa e será utilizada a **estimativa de despesa, concomitante com a seleção da melhor proposta** (menor preço global) para contratação mediante dispensa de licitação.

Certos de sua colaboração, externamos protestos de consideração.

**Tatiane Otto**

Agente de Contratação

Portaria nº 006/2026

### **MODELO DE PROPOSTA**

|                                      |
|--------------------------------------|
| <b>Razão Social:</b>                 |
| <b>CNPJ ou CPF:</b>                  |
| <b>Endereço:</b>                     |
| <b>Cidade:</b> <b>Estado:</b>        |
| <b>CEP:</b>                          |
| <b>Fone/Fax:</b>                     |
| <b>Contato:</b>                      |
| <b>E-mail</b>                        |
| <b>Data de validade da proposta:</b> |

| QUANTIDADE  | PRODUTO/DESCRIÇÃO                                                                                             | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL ESTIMADO |
|-------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------------|
| 40 UNIDADES | PACOTE DE PAPEL TOALHA INTERFOLHADO DE 1.000 UNIDADES CADA – CONFORME DESCRIÇÃO EM TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO. |                |                      |

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura do responsável



## **CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS/PR**

Rua Sete de Setembro nº 368, Centro - CEP 85.155-000

Fone: (42) 3667-1336 / E-mail: camaraim@outlook.com

CNPJ: 77.778.827/0001-55

019

### **CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico, para os devidos fins, que o AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO / PROPOSTA DE PREÇO, referente ao PROCESSO DE CONTRATAÇÃO nº 010/2026, foi devidamente publicado no site da Câmara Municipal em 31 de julho de 2026, conforme anexo.

Certifico, ainda, que o referido AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO / PROPOSTA DE PREÇO, referente ao PROCESSO DE CONTRATAÇÃO nº 010/2026, foi igualmente publicado no Jornal Hoje Centro Sul, edição nº 1791, página 10, em 31 de julho de 2026, conforme anexo.

Inácio Martins, 31 de julho de 2026.

**TATIANE OTTO**

Agente de Contratação  
Portaria nº 006/2026



# Câmara Municipal de Inácio Martins

[Início](#) [Notícias](#) [Fotos](#) [Institucional](#) [Comissões](#) [Atos Oficiais](#) [Sessões/Pautas](#) [Legislação](#) [Licitações](#) [Links](#) [Contato](#)

## Avisos de Licitação :: 2026

| Número   | Modalidade | Abertura   | Objeto                                                                                                                                                                                              | Arquivos                                             |
|----------|------------|------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|
| 010/2026 | Dispensa   | 20/07/2026 | Contratação de empresa para fornecimento PAPEL TOALHA INTERFOLHADO para a Câmara Municipal de Inácio Martins/PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Termo de Referência. | AVISO DE DIPENSA DE LICITAÇÃO<br>TERMO DE REFERÊNCIA |
| 008/2026 | Dispensa   | 15/04/2026 | Aquisição de scanner de mesa profissional.                                                                                                                                                          | AVISO DE DIPENSA DE LICITAÇÃO<br>TERMO DE REFERÊNCIA |
| 006/2026 | Dispensa   | 06/03/2026 | Contratação de Seguro para Automóvel de propriedade do Poder Legislativo.                                                                                                                           | AVISO DE DIPENSA DE LICITAÇÃO<br>TERMO DE REFERÊNCIA |



Pesquisar



POR  
PTB2



09:55  
31/07/2026

**EDITAL EDITORIAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA ON-LINE**  
**NUMERÁRIO MAGNO JACOB DA COSTA**, Inscrição oficial inscrita na JUCEPAR nº 08200-16, com escritório à Rua Augusto Zabert, 994 - Curitiba/PR - CEP: 85040-360, devidamente autorizado pela COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DO COMÉRCIO DE CÂNONHAS – SICOOB – CREDICANONHASC, com sede à Rua Alvaro Soares Machado, 455, Canoaçuas/SC, CNPJ nº 78.734.975/0001-02, nos termos da Cédula de Cessão Bancária nº 17173788, emitida em 12/09/2024 de São Mateus do Sul/PR, em que figura como **EMITENTE(S) GARANTIDORE(S) FIDUCIANTE(S)**: **VALDIR RONALDO CHOSTAK WENGLEAREK**, brasileiro, solteiro, administrador, portador de RG nº 6.988.563-4 SSP/PR, inscrito no CPF nº 937.990.989-48, residente e domiciliado na Rua Mauek Paulistana Neves, 1247, Centro, São Mateus do Sul/PR, CEP: 85040-360, e **VALDIR RONALDO CHOSTAK WENGLEAREK**, brasileiro, solteiro, administrador, portador de RG nº 6.988.563-4 SSP/PR, inscrito no CPF nº 937.990.989-48, residente e domiciliado na Rua Mauek Paulistana Neves, 1247, Centro, São Mateus do Sul/PR, CEP: 85040-360, no ato da alienação fiduciária em garantia de Leilão nº 9.514.977, artigo 27º parágrafo, no dia 03 de agosto de 2024, às 09:49 horas (horário de Brasília), através do portal [www.leilaoes.com.br/](http://www.leilaoes.com.br/), com lance mínimo igual ou superior a **R\$500.000,00** (quinhentos mil reais), e imóvel a ser vendido, com a propriedade consolidada no nome do credor fiduciário: **IMÓVEL 1)** Terreno rural de cultura com a área total de 4,84ha, situada no Loteamento de Embaúque, em São Mateus do Sul/PR. CCE nº 599.173.413-259-4. Divisão e confrontações constantes na Matrícula nº 6.100 do CRI de São Mateus do Sul/PR. LOCAL DE ARREMAÇÃO: ON-LINE – Somente através do site [www.leilaoes.com.br/](http://www.leilaoes.com.br/). **ATENÇÃO:** Para participar das lances, o interessado deverá cadastrar-se com antecedência no site acima mencionado, ler o cadastro completo e solicitar a sua habilitação. Informações de contato: telefone (41) 3077-0000 e e-mail [leilaoes@leilaoes.com.br](mailto:leilaoes@leilaoes.com.br). **Observações:** Os termos do art. 30 da Lei nº 9.514/97: AV-126.100 - 1/2012/2022; Conta Fornecedor creditada por Antonio Reginaldo Chostak Wenglearek e Miguel Reinaldo Chostak Wenglearek, com vencimento em 28/02/2023, em favor de Agrupamento Comercial e Representação Comercial Ltda – CNPJ 07.826.126/0001-36; O pagamento de débitos condominiais, tributos, multas administrativas ou qualquer outro débito municipal, estadual, federal, se houver, vencidos ou vindouros, incidentes sobre o imóvel, é de responsabilidade do arrematante; Os pagamentos da arrematação e da comissão do leiloeiro, deverão ser efetuados de conta bancária do titularidade do ARREMATANTE; Os honorários do leiloeiro deverão ser depositados no ato da arrematação – sendo 5% (cinco por cento) sobre o valor do lance aceito, a ser pago pelo arrematante; O arrematante pagará a taxa de primeiro lance de 5% (cinco por cento) sobre o valor do lance aceito, no ato da arrematação; O ato de arrematação somente será assinado pelo titular do lote vendido após a confirmação dos pagamentos; O arrematante ON-LINE receberá por E-mail as instruções para os pagamentos; A arrematação é realizada na condição “ad compra”; Caso haja arrematação, a Carta de Arrematação será firmada em até 60 dias da data do leilão; Após a entrega da escritura de compra e venda será lavrada em até 60 dias a conta da data do leilão, em Tabelionato de Notas indicado pelo Credor Fiduciário; DO LANCE: Os lances oferecidos via INTERNET não geram direito ao participate em caso de recusa do leiloeiro, por qualquer ocorrência, tais como, equívoco ou falha de conexão de internet, falta de internet ou qualquer outro ocorrência, posto que a internet e o site do leiloeiro são meios de comunicação de acesso público; DO LANCE: A BRETARIADADE LANCE DO LANCE. Os lances oferecidos não irrevogáveis e inextinguíveis. O Usuário é responsável por todas as ofertas registradas em seu sistema, pelo que os lances não podem ser anulados ou cancelados em nenhuma hipótese; DA DESISTÊNCIA OU INADIMPLEMENTO: Caso o primeiro colocado desta arrematação ou não recolha o valor do lance ou a taxa de comissão do leiloeiro, será chamado o segundo colocado e, na hipótese do segundo colocado também desistat ou inadimplir, será chamado o terceiro colocado e, assim, sucessivamente, sendo chamados tantas licitantes quantos forem necessários, até o recolhimento do preço, da taxa de comissão e expedição do ato de arrematação. Os licitantes chamados para o pagamento em caso de desistência ou inadimplência do licitante melhor colocado, deverão honrar o valor de seu lance e pagar a comissão durante o prazo de 15 dias, sob pena de ser considerado desistat ou inadimplente. Caso os lances foram o/foram por breves e espontâneas falhas de conexão de internet, o licitante poderá ser chamado para o pagamento do lance imediatamente inferior, os licitantes desistat ou que deixarem de recolher o preço no prazo previsto, como penalidade, deverão obrigatoriamente a pagar em taxa de comissão do leiloeiro (calculada sobre o valor do lance não honrado) previsto no texto edital. Sem prejuízo das demais penalidades previstas neste edital e na legislação em vigor, hipótese que será observada mesmo que um dos licitantes chamados venha a honrar o preço e a taxa de comissão o leiloeiro. O inadimplente que não pagar a comissão devido ao Leiloeiro, terá o seu cadastro bloqueado no portal e não poderá participar de novas lances até que seja regularizada a pendência. O lance considerado válido é o último dado pelo USUÁRIO, não havendo a possibilidade de alteração de lances. O primeiro lance dado pelo USUÁRIO em primeira PRAXE DO LANCE em primeira praxe não impede a realização da segunda praxe em caso de inadimplimento. Caso não haja o pagamento da comissão do leiloeiro e/ou do preço da arrematação em seu respectivo prazo, o lance é considerado automaticamente inadimplente e seu lançador terá o cadastro bloqueado, sem prejuízo de haver a convocação do segundo melhor lance, e, na ausência desta, a realização da segunda praxe já designada na data e pelo valor constante no presente Edital. Caso não haja licitante em primeiro lance ou inadimplimento, conforme acima disposto, fica desde já designado o dia 04 de agosto de 2024, às 09:49 horas (horário de Brasília), através do portal [www.leilaoes.com.br/](http://www.leilaoes.com.br/), para realização do leilão nº 9.514.977, artigo 27º parágrafo, no dia 03 de agosto de 2024, às 09:49 horas (horário de Brasília), através do portal [www.leilaoes.com.br/](http://www.leilaoes.com.br/), com lance mínimo igual ou superior a **R\$500.000,00** (quinhentos mil reais), e imóvel a ser vendido, com a propriedade consolidada no nome do credor fiduciário: **IMÓVEL 1)** Terreno rural de cultura com a área total de 4,84ha, situada no Loteamento de Embaúque, em São Mateus do Sul/PR. CCE nº 599.173.413-259-4. Divisão e confrontações constantes na Matrícula nº 6.100 do CRI de São Mateus do Sul/PR. LOCAL DE ARREMAÇÃO: ON-LINE – Somente através do site [www.leilaoes.com.br/](http://www.leilaoes.com.br/). **ATENÇÃO:** Para participar das lances, o interessado deverá cadastrar-se com antecedência no site acima mencionado, ler o cadastro completo e solicitar a sua habilitação. Informações de contato: telefone (41) 3077-0000 e e-mail [leilaoes@leilaoes.com.br](mailto:leilaoes@leilaoes.com.br). **Observações:** Os termos do art. 30 da Lei nº 9.514/97: AV-126.100 - 1/2012/2022; Conta Fornecedor creditada por Antonio Reginaldo Chostak Wenglearek e Miguel Reinaldo Chostak Wenglearek, com vencimento em 28/02/2023, em favor de Agrupamento Comercial e Representação Comercial Ltda – CNPJ 07.826.126/0001-36; O pagamento de débitos condominiais, tributos, multas administrativas ou qualquer outro débito municipal, estadual, federal, se houver, vencidos ou vindouros, incidentes sobre o imóvel, é de responsabilidade do arrematante; Os pagamentos da arrematação e da comissão do leiloeiro, deverão ser efetuados de conta bancária do titularidade do ARREMATANTE; Os honorários do leiloeiro deverão ser depositados no ato da arrematação – sendo 5% (cinco por cento) sobre o valor do lance aceito, a ser pago pelo arrematante; O arrematante pagará a taxa de primeiro lance de 5% (cinco por cento) sobre o valor do lance aceito, no ato da arrematação; O ato de arrematação somente será assinado pelo titular do lote vendido após a confirmação dos pagamentos; O arrematante ON-LINE receberá por E-mail as instruções para os pagamentos; A arrematação é realizada na condição “ad compra”; Caso haja arrematação, a Carta de Arrematação será firmada em até 60 dias da data do leilão; Após a entrega da escritura de compra e venda será lavrada em até 60 dias a conta da data do leilão, em Tabelionato de Notas indicado pelo Credor Fiduciário; DO LANCE: Os lances oferecidos via INTERNET não geram direito ao participate em caso de recusa do leiloeiro, por qualquer ocorrência, tais como, equívoco ou falha de conexão de internet, falta de internet ou qualquer outro ocorrência, posto que a internet e o site do leiloeiro são meios de comunicação de acesso público; DO LANCE: A BRETARIADADE LANCE DO LANCE. Os lances oferecidos não irrevogáveis e inextinguíveis. O Usuário é responsável por todas as ofertas registradas em seu sistema, pelo que os lances não podem ser anulados ou cancelados em nenhuma hipótese; DA DESISTÊNCIA OU INADIMPLEMENTO: Caso o primeiro colocado desta arrematação ou não recolha o valor do lance ou a taxa de comissão do leiloeiro, será chamado o segundo colocado e, na hipótese do segundo colocado também desistat ou inadimplir, será chamado o terceiro colocado e, assim, sucessivamente, sendo chamados tantas licitantes quantos forem necessários, até o recolhimento do preço, da taxa de comissão e expedição do ato de arrematação. Os licitantes chamados para o pagamento em caso de desistência ou inadimplência do licitante melhor colocado, deverão honrar o valor de seu lance e pagar a comissão durante o prazo de 15 dias, sob pena de ser considerado desistat ou inadimplente. Caso os lances foram o/foram por breves e espontâneas falhas de conexão de internet, o licitante poderá ser chamado para o pagamento do lance imediatamente inferior, os licitantes desistat ou que deixarem de recolher o preço no prazo previsto, como penalidade, deverão obrigatoriamente a pagar em taxa de comissão do leiloeiro (calculada sobre o valor do lance não honrado) previsto no texto edital. Sem prejuízo das demais penalidades previstas neste edital e na legislação em vigor, hipótese que será observada mesmo que um dos licitantes chamados venha a honrar o preço e a taxa de comissão o leiloeiro. O inadimplente que não pagar a comissão devido ao Leiloeiro, terá o seu cadastro bloqueado no portal e não poderá participar de novas lances até que seja regularizada a pendência. O lance considerado válido é o último dado pelo USUÁRIO, não havendo a possibilidade de alteração de lances. O primeiro lance dado pelo USUÁRIO em primeira PRAXE DO LANCE em primeira praxe não impede a realização da segunda praxe em caso de inadimplimento. Caso não haja o pagamento da comissão do leiloeiro e/ou do preço da arrematação em seu respectivo prazo, o lance é considerado automaticamente inadimplente e seu lançador terá o cadastro bloqueado, sem prejuízo de haver a convocação do segundo melhor lance, e, na ausência desta, a realização da segunda praxe já designada na data e pelo valor constante no presente Edital. Caso não haja licitante em primeiro lance ou inadimplimento, conforme acima disposto, fica desde já designado o dia 04 de agosto de 2024, às 09:49 horas (horário de Brasília), através do portal [www.leilaoes.com.br/](http://www.leilaoes.com.br/), para realização do leilão nº 9.514.977, artigo 27º parágrafo, no dia 03 de agosto de 2024, às 09:49 horas (horário de Brasília), através do portal [www.leilaoes.com.br/](http://www.leilaoes.com.br/), com lance mínimo igual ou superior a **R\$500.000,00** (quinhentos mil reais), e imóvel a ser vendido, com a propriedade consolidada no nome do credor fiduciário: **IMÓVEL 1)** Terreno rural de cultura com a área total de 4,84ha, situada no Loteamento de Embaúque, em São Mateus do Sul/PR. CCE nº 599.173.413-259-4. Divisão e confrontações constantes na Matrícula nº 6.100 do CRI de São Mateus do Sul/PR. LOCAL DE ARREMAÇÃO: ON-LINE – Somente através do site [www.leilaoes.com.br/](http://www.leilaoes.com.br/). **ATENÇÃO:** Para participar das lances, o interessado deverá cadastrar-se com antecedência no site acima mencionado, ler o cadastro completo e solicitar a sua habilitação. Informações de contato: telefone (41) 3077-0000 e e-mail [leilaoes@leilaoes.com.br](mailto:leilaoes@leilaoes.com.br). **Observações:** Os termos do art. 30 da Lei nº 9.514/97: AV-126.100 - 1/2012/2022; Conta Fornecedor creditada por Antonio Reginaldo Chostak Wenglearek e Miguel Reinaldo Chostak Wenglearek, com vencimento em 28/02/2023, em favor de Agrupamento Comercial e Representação Comercial Ltda – CNPJ 07.826.126/0001-36; O pagamento de débitos condominiais, tributos, multas administrativas ou qualquer outro débito municipal, estadual, federal, se houver, vencidos ou vindouros, incidentes sobre o imóvel, é de responsabilidade do arrematante; Os pagamentos da arrematação e da comissão do leiloeiro, deverão ser efetuados de conta bancária do titularidade do ARREMATANTE; Os honorários do leiloeiro deverão ser depositados no ato da arrematação – sendo 5% (



# CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS/PR

Rua Sete de Setembro nº 368, Centro - CEP 85.155-000

Fone: (42) 3667-1336 / E-mail: camaraim@outlook.com

CNPJ: 77.778.827/0001-55

022

## PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 010/2026

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2026

### SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Solicitamos a colaboração de vossa empresa no sentido de fornecer Proposta de Preço relativo ao produto abaixo mencionado, conforme modelo que segue ou outro que siga o Termo de Referência em anexo a dessa solicitação.

Seja a Proposta de Preço encaminhada para a Câmara Municipal de Inácio Martins mediante **e-mail** (camaraim@outlook.com) aos cuidados da Agente de Contratação ou **entregue pessoalmente** na sede do Poder Legislativo (Rua Sete de Setembro, 368, Inácio Martins/PR) até o **dia 06/08/2026 as 17h00**, diretamente à Agente de Contratação.

A Proposta de Preço poderá ser manuscrita ou impressa e será utilizada a **estimativa de despesa, concomitante com a seleção da melhor proposta** (menor preço global) para contratação mediante dispensa de licitação.

Certos de sua colaboração, externamos protestos de consideração.

**Tatiane Otto**

Agente de Contratação

Portaria nº 006/2026

### MODELO DE PROPOSTA

|                                      |
|--------------------------------------|
| <b>Razão Social:</b>                 |
| <b>CNPJ ou CPF:</b>                  |
| <b>Endereço:</b>                     |
| <b>Cidade:</b> <b>Estado:</b>        |
| <b>CEP:</b>                          |
| <b>Fone/Fax:</b>                     |
| <b>Contato:</b>                      |
| <b>E-mail</b>                        |
| <b>Data de validade da proposta:</b> |

| QUANTIDADE  | PRODUTO/DESCRIÇÃO                                                                                             | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL ESTIMADO |
|-------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------------|
| 40 UNIDADES | PACOTE DE PAPEL TOALHA INTERFOLHADO DE 1.000 UNIDADES CADA – CONFORME DESCRIÇÃO EM TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO. |                |                      |

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Recebi em: 31/07/2026

Assinatura do responsável / Carimbo da empresa

Cara da Embalagem



# CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS/PR

Rua Sete de Setembro nº 368, Centro - CEP 85.155-000

Fone: (42) 3667-1336 / E-mail: camaraim@outlook.com

CNPJ: 77.778.827/0001-55

023

## PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 010/2026

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2026

### SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Solicitamos a colaboração de vossa empresa no sentido de fornecer Proposta de Preço relativo ao produto abaixo mencionado, conforme modelo que segue ou outro que siga o Termo de Referência em anexo a dessa solicitação.

Seja a Proposta de Preço encaminhada para a Câmara Municipal de Inácio Martins mediante **e-mail** (camaraim@outlook.com) aos cuidados da Agente de Contratação ou **entregue pessoalmente** na sede do Poder Legislativo (Rua Sete de Setembro, 368, Inácio Martins/PR) até o **dia 06/08/2026 as 17h00**, diretamente à Agente de Contratação.

A Proposta de Preço poderá ser manuscrita ou impressa e será utilizada a **estimativa de despesa, concomitante com a seleção da melhor proposta** (menor preço global) para contratação mediante dispensa de licitação.

Certos de sua colaboração, externamos protestos de consideração.

**Tatiane Otto**

Agente de Contratação

Portaria nº 006/2026

### MODELO DE PROPOSTA

|                                      |
|--------------------------------------|
| <b>Razão Social:</b>                 |
| <b>CNPJ ou CPF:</b>                  |
| <b>Endereço:</b>                     |
| <b>Cidade:</b> <b>Estado:</b>        |
| <b>CEP:</b>                          |
| <b>Fone/Fax:</b>                     |
| <b>Contato:</b>                      |
| <b>E-mail</b>                        |
| <b>Data de validade da proposta:</b> |

| QUANTIDADE  | PRODUTO/DESCRIÇÃO                                                                                             | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL ESTIMADO |
|-------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------------|
| 40 UNIDADES | PACOTE DE PAPEL TOALHA INTERFOLHADO DE 1.000 UNIDADES CADA – CONFORME DESCRIÇÃO EM TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO. |                |                      |

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Recebi em: 31 / 07 / 2026

  
*Gramado da Silva*

Assinatura do responsável / Carimbo da empresa



# CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS/PR

Rua Sete de Setembro nº 368, Centro - CEP 85.155-000

Fone: (42) 3667-1336 / E-mail: camaraim@outlook.com

CNPJ: 77.778.827/0001-55

024

## PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 010/2026

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2026

### SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Solicitamos a colaboração de vossa empresa no sentido de fornecer Proposta de Preço relativo ao produto abaixo mencionado, conforme modelo que segue ou outro que siga o Termo de Referência em anexo a dessa solicitação.

Seja a Proposta de Preço encaminhada para a Câmara Municipal de Inácio Martins mediante **e-mail** ([camaraim@outlook.com](mailto:camaraim@outlook.com)) aos cuidados da Agente de Contratação ou **entregue pessoalmente** na sede do Poder Legislativo (Rua Sete de Setembro, 368, Inácio Martins/PR) até o **dia 06/08/2026 as 17h00**, diretamente à Agente de Contratação.

A Proposta de Preço poderá ser manuscrita ou impressa e será utilizada a **estimativa de despesa, concomitante com a seleção da melhor proposta** (menor preço global) para contratação mediante dispensa de licitação.

Certos de sua colaboração, externamos protestos de consideração.

**Tatiane Otto**

Agente de Contratação

Portaria nº 006/2026

### MODELO DE PROPOSTA

|                                      |                |
|--------------------------------------|----------------|
| <b>Razão Social:</b>                 |                |
| <b>CNPJ ou CPF:</b>                  |                |
| <b>Endereço:</b>                     |                |
| <b>Cidade:</b>                       | <b>Estado:</b> |
| <b>CEP:</b>                          |                |
| <b>Fone/Fax:</b>                     |                |
| <b>Contato:</b>                      |                |
| <b>E-mail</b>                        |                |
| <b>Data de validade da proposta:</b> |                |

| QUANTIDADE  | PRODUTO/DESCRIÇÃO                                                                                             | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL ESTIMADO |
|-------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------------|
| 40 UNIDADES | PACOTE DE PAPEL TOALHA INTERFOLHADO DE 1.000 UNIDADES CADA – CONFORME DESCRIÇÃO EM TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO. |                |                      |

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Recebi em: 31/07/2026

Assinatura do responsável / Carimbo da empresa

Jojo Inova



## CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS/PR

Rua Sete de Setembro nº 368, Centro - CEP 85.155-000

Fone: (42) 3667-1336 / E-mail: camaraim@outlook.com

CNPJ: 77.778.827/0001-55

025

### CERTIDÃO

Certifico a entrega da SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS juntamente com o TERMO DE REFERÊNCIA, conforme protocolo anexo, juntos aos seguintes fornecedores locais:

- Casa da Embalagem;
- Casa Mix;
- Loja Inova;

As propostas de preço deverão ser recebidas até o dia **06 de agosto de 2026, às 17h00**, em conformidade com o Aviso de Dispensa de Licitação (devidamente publicado) e com o Termo de Referência.

Após o recebimento, será realizada a juntada das propostas aos autos, para posterior elaboração do Relatório de Cotação de Preços.

Inácio Martins, 31 de julho de 2026.

**TATIANE OTTO**

Agente de Contratação  
Portaria nº 006/2026



# CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS/PR

Rua Sete de Setembro nº 368, Centro - CEP 85.155-000

Fone: (42) 3667-1336 / E-mail: camaraim@outlook.com

CNPJ: 77.778.827/0001-55

026

## PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 010/2026

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2026

### SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Solicitamos a colaboração de vossa empresa no sentido de fornecer Proposta de Preço relativo ao produto abaixo mencionado, conforme modelo que segue ou outro que siga o Termo de Referência em anexo a dessa solicitação.

Seja a Proposta de Preço encaminhada para a Câmara Municipal de Inácio Martins mediante **e-mail** (camaraim@outlook.com) aos cuidados da Agente de Contratação ou **entregue pessoalmente** na sede do Poder Legislativo (Rua Sete de Setembro, 368, Inácio Martins/PR) até o **dia 06/08/2026 as 17h00**, diretamente à Agente de Contratação.

A Proposta de Preço poderá ser manuscrita ou impressa e será utilizada a **estimativa de despesa, concomitante com a seleção da melhor proposta** (menor preço global) para contratação mediante dispensa de licitação.

Certos de sua colaboração, externamos protestos de consideração.

Tatiane Otto

Agente de Contratação

Portaria nº 006/2026

### MODELO DE PROPOSTA

|                               |                          |         |        |
|-------------------------------|--------------------------|---------|--------|
| Razão Social:                 | LAURICI JOSÉ DE OLIVEIRA |         |        |
| CNPJ ou CPF:                  | 11.613.736.0001/51       |         |        |
| Endereço:                     | DUADE DE CAXIAS          |         |        |
| Cidade:                       | INACIO MARTINS           | Estado: | PARANA |
| CEP:                          | 85.155.000               |         |        |
| Fone/Fax:                     | 421 99926 9003           |         |        |
| Contato:                      | 42 99926 9003            |         |        |
| E-mail                        | laureci-jose@hotmail.com |         |        |
| Data de validade da proposta: |                          |         |        |

| QUANTIDADE  | PRODUTO/DESCRIÇÃO                                                                                             | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL ESTIMADO |
|-------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------------|
| 40 UNIDADES | PACOTE DE PAPEL TOALHA INTERFOLHADO DE 1.000 UNIDADES CADA - CONFORME DESCRIÇÃO EM TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO. | 16,75          | 670,00               |

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura do responsável





# CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS/PR

Rua Sete de Setembro nº 368, Centro - CEP 85.155-000

Fone: (42) 3667-1336 / E-mail: camaraim@outlook.com

CNPJ: 77.778.827/0001-55

027

## PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 010/2026

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2026

### SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Solicitamos a colaboração de vossa empresa no sentido de fornecer Proposta de Preço relativo ao produto abaixo mencionado, conforme modelo que segue ou outro que siga o Termo de Referência em anexo a dessa solicitação.

Seja a Proposta de Preço encaminhada para a Câmara Municipal de Inácio Martins mediante **e-mail** (camaraim@outlook.com) aos cuidados da Agente de Contratação ou **entregue pessoalmente** na sede do Poder Legislativo (Rua Sete de Setembro, 368, Inácio Martins/PR) até o **dia 06/08/2026 as 17h00**, diretamente à Agente de Contratação.

A Proposta de Preço poderá ser manuscrita ou impressa e será utilizada a **estimativa de despesa, concomitante com a seleção da melhor proposta** (menor preço global) para contratação mediante dispensa de licitação.

Certos de sua colaboração, externamos protestos de consideração.

Tatiane Otto

Agente de Contratação

Portaria nº 006/2026

### MODELO DE PROPOSTA

|                               |                                              |         |    |
|-------------------------------|----------------------------------------------|---------|----|
| Razão Social:                 | Franciele Fernandes Fernandes Lopes da Silva |         |    |
| CNPJ ou CPF:                  | 64.624.204/0001-86                           |         |    |
| Endereço:                     | Rua 7 de Setembro                            |         |    |
| Cidade:                       | Inácio Martins                               | Estado: | PR |
| CEP:                          | 85.155-000                                   |         |    |
| Fone/Fax:                     | 42 998033978                                 |         |    |
| Contato:                      | 42 996167855                                 |         |    |
| E-mail:                       | francielefernandes@gmail.com                 |         |    |
| Data de validade da proposta: |                                              |         |    |

| QUANTIDADE  | PRODUTO/DESCRIÇÃO                                                                                             | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL ESTIMADO |
|-------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------------|
| 40 UNIDADES | PACOTE DE PAPEL TOALHA INTERFOLHADO DE 1.000 UNIDADES CADA - CONFORME DESCRIÇÃO EM TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO. | 14,99          | 599,60               |

Data: 05/08/2026

Assinatura do responsável





**PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 010/2026**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2026**

**RELATÓRIO DE COTAÇÃO DE PREÇOS/CONTRATAÇÃO**

**1. OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento PAPEL TOALHA INTERFOLHADO para a Câmara Municipal de Inácio Martins/PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Termo de Referência.

1. O procedimento fora iniciado após determinação da Presidência;
2. Elaborado o DFD e o Termo de Referência;
3. O parecer contábil indicou a existência de dotação e a regularidade contábil do procedimento;
4. Parecer jurídico dispensado – conforme Despacho da Presidência, datado de 24 de julho de 2026, em razão do baixo valor da contratação (art. 53, § da Lei nº 14.133/2021), conforme artigo 78, I da Resolução nº 002/2024.
5. Portanto, essa Agente de Contratação, cumpriu a busca de cotação de preços concomitante a seleção da proposta mais vantajosa:

**2. PESQUISA DIRETA COM FORNECEDORES**

**Objetivo:** Obter cotação para o objeto da contratação pretendida, assegurando simultaneamente à seleção da proposta mais vantajosa.

**Método:** Realizar a entrega de solicitação formal de cotação de preços a fornecedores locais, bem como proceder à publicação no Site Oficial do Poder Legislativo e em órgão de imprensa de circulação regional — Jornal Hoje Centro Sul (Edição nº 1791, página nº 10, de 31 de julho de 2026).

**Critério para seleção das empresas:**

- Priorizar empresas situadas na cidade e na região, fortalecendo o desenvolvimento local.
- Realizar análise comparativa com base nos valores praticados no mercado, utilizando como referência o Painel de Preços do Governo.
- Garantir ampla divulgação do procedimento de contratação, por meio de publicação oficial, com o objetivo de ampliar a participação de interessados e assegurar a escolha da proposta mais vantajosa.



## CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS/PR

Rua Sete de Setembro nº 368, Centro - CEP 85.155-000

Fone: (42) 3667-1336 / E-mail: camaraim@outlook.com

CNPJ: 77.778.827/0001-55

029

### 3. PROPOSTAS RECEBIDAS

**FORNECEDOR 01: LAURICI JOSÉ DE OLIVEIRA**  
**CNPJ: 11.613.736.0001/51**

| QUANTIDADE  | PRODUTO/DESCRIÇÃO                                                                                             | VALOR UNITÁRIO                                              | VALOR TOTAL ESTIMADO                       |
|-------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|
| 40 UNIDADES | PACOTE DE PAPEL TOALHA INTERFOLHADO DE 1.000 UNIDADES CADA – CONFORME DESCRIÇÃO EM TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO. | R\$ 16,75<br>(dezesesseis reais e setenta e cinco centavos) | R\$ 670,00<br>(seiscentos e setenta reais) |

**FORNECEDOR 02: FRANCIELE FERNANDA FERNANDES LOPES DA SILVA**  
**CNPJ: 64.624.204/0001-86**

| QUANTIDADE  | PRODUTO/DESCRIÇÃO                                                                                             | VALOR UNITÁRIO                                          | VALOR TOTAL ESTIMADO                                                  |
|-------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|
| 40 UNIDADES | PACOTE DE PAPEL TOALHA INTERFOLHADO DE 1.000 UNIDADES CADA – CONFORME DESCRIÇÃO EM TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO. | R\$ 14,99<br>(quatorze reais e noventa e nove centavos) | R\$ 599,60<br>(quinhentos e noventa e nove reais e sessenta centavos) |

### 4. PROPOSTAS RECEBIDAS

| EMPRESA                       | FORMA DE RECEBIMENTO DA PROPOSTA        | VALOR TOTAL (R\$)                                                  |
|-------------------------------|-----------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|
| Loja Inova<br>(Fornecedor 01) | Presencial na sede do Poder Legislativo | R\$ 670,00 (seiscentos e setenta reais)                            |
| Casa Mix<br>(Fornecedor 02)   | Presencial na sede do Poder Legislativo | R\$ 599,60 (quinhentos e noventa e nove reais e sessenta centavos) |

***\*Não foram recebidas outras propostas.***

### 5. MODALIDADE LICITATÓRIA

Considerando o art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, e que a contratação envolve valores inferiores ao fixado na lei e atualizado por Decreto Federal, é possível a contratação mediante processo de **Dispensa de Licitação** e facultativo o estudo técnico preliminar e da matriz de alocação de riscos, atendendo a solicitação.

Conforme artigo 49 da Resolução nº 002/2024, a estimativa de preços se deu concomitantemente à seleção da proposta mais vantajosa.

### 6. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

**MENOR PREÇO:** Dentre os valores cotados a empresa **CASA MIX** apresentou o menor preço.



## CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS/PR

Rua Sete de Setembro nº 368, Centro - CEP 85.155-000

Fone: (42) 3667-1336 / E-mail: camaraim@outlook.com

CNPJ: 77.778.827/0001-55

030

Após a análise das propostas recebidas, verificou-se que o objeto está em conformidade com o Aviso de Dispensa e com o Termo de Referência. O fornecedor selecionado apresentou a proposta mais vantajosa em relação ao mercado, garantindo melhor custo-benefício.

Diante dos critérios avaliados, a escolha demonstra-se a opção mais adequada para atender às necessidades da organização, assegurando eficiência, qualidade e economia.

Por conseguinte, declaro a empresa Casa Mix como vencedora do procedimento de contratação, e **indico a sua contratação**.

Dispensa-se a elaboração de contrato, nos termos do artigo 95, II, da Lei nº 14.133/2021, em razão da entrega imediata do bem.

Inácio Martins, 07 de agosto de 2026.

**TATIANE OTTO**

Agente de Contratação  
Portaria nº 006/2026



## **CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS/PR**

Rua Sete de Setembro nº 368, Centro - CEP 85.155-000

Fone: (42) 3667-1336 / E-mail: camaraim@outlook.com

CNPJ: 77.778.827/0001-55

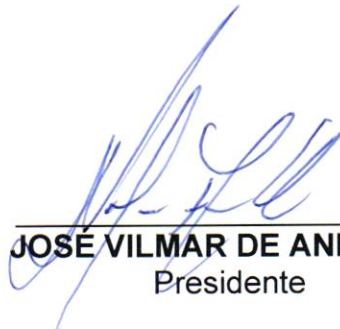
031

### **DESPACHO**

Considerando as propostas de preços recebidas e a possível contratação, encaminhem-se os autos para parecer contábil a fim de que seja analisada a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido nos termos do inciso IV do artigo 73 da Lei nº 14.1338/2021.

Após, retorne.

Inácio Martins, 07 de agosto de 2026.



**JOSE VILMAR DE ANDRADE**  
Presidente



## **CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS/PR**

Rua Sete de Setembro nº 368, Centro - CEP 85.155-000

Fone: (42) 3667-1336 / E-mail: camaraim@outlook.com

CNPJ: 77.778.827/0001-55

032

### **PARECER CONTÁBIL**

**OBJETO:** Aquisição de PAPEL TOALHA INTERFOLHADO para a Câmara Municipal de Inácio Martins/PR.

Informo a existência de recursos orçamentários para pagamento da contratação do objeto acima descrito conforme constante da Lei Orçamentária Anual, para o exercício financeiro de 2026, na seguinte classificação programática:

**Órgão:** 01 – Legislativo Municipal

**Unidade Orçamentária:** 001 – Câmara Municipal de Inácio Martins

**Funcional Programática:** 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.

**Categoria Econômica:** 3.3.90.30.21.00 – Material de Limpeza e Produção de Higienização.

A despesa encontra-se compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o Plano Plurianual do Município de Inácio Martins/PR, e, PCA - Item 02 – III C.

**A documentação apresentada está REGULAR,** conforme artigo 70, III, Lei nº 14.1338/2021.

Inácio Martins, 07 de agosto de 2026.

**JOANITA APARECIDA DOS SANTOS**

CRC/PR nº 034.989/0-0

Contadora



## CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS/PR

Rua Sete de Setembro nº 368, Centro - CEP 85.155-000

Fone: (42) 3667-1336 / E-mail: camaraim@outlook.com

CNPJ: 77.778.827/0001-55

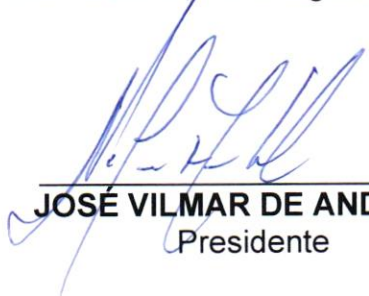
033

### DESPACHO

Considerando a regularidade do processo, as propostas de preço recebidas e as justificativas apresentadas pela Agente de Contratação, presentes os requisitos da Lei nº 14.133/2021 e da Resolução nº 002/2024 **AUTORIZO** a contratação da empresa CASA MIX.

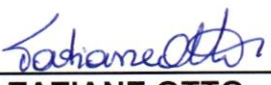
Encaminhem-se os autos para a Agente de Contratação para procedimentos.

Inácio Martins, 10 de agosto de 2026.



**JOSE VILMAR DE ANDRADE**  
Presidente

Certifico o recebimento dos presentes autos em 10 / 08 / 2026.



**TATIANE OTTO**  
Agente de Contratação  
Portaria nº 006/2026



## CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS/PR

Rua Sete de Setembro nº 368, Centro - CEP 85.155-000

Fone: (42) 3667-1336 / E-mail: camaraim@outlook.com

CNPJ: 77.778.827/0001-55

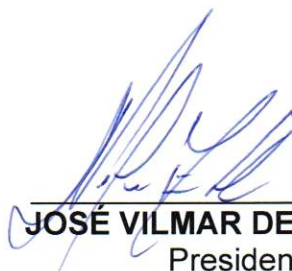
034

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 010/2026**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2026**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº **14.133/2021** e a **Resolução nº 002/2024**, resolve HOMOLOGAR o Procedimento de Contratação nº 010/2026, Dispensa de Licitação nº 008/2026 em favor da CASA MIX (FRANCIELE FERNANDA FERNANDES LOPES DA SILVA) - CNPJ 64.624.204/0001-86, no valor total de R\$ 599,60 (quinhentos e noventa e nove reais e sessenta centavos) para aquisição de PAPEL TOALHA INTERFOLHADO para a Câmara Municipal de Inácio Martins/PR. Autorizo a despesa. As despesas decorrentes da prestação dos serviços objeto do presente contrato, ocorrerão à conta de dotação do orçamento fiscal vigente, na seguinte Fonte 00001 e Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.00.00 valor de R\$ 599,60 (quinhentos e noventa e nove reais e sessenta centavos) / Material de Consumo.

Publique-se.

Inácio Martins, 10 de agosto de 2026.

  
**JOSÉ VILMAR DE ANDRADE**  
Presidente

**PUBLICADO**  
JORNAL HOJE CENTRO SUL  
Edição Nº: 1794 Página: 02  
Data: 12 / 08 / 2026



**CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS/PR**

Rua Sete de Setembro nº 368, Centro - CEP 85.155-000

Fone: (42) 3667-1336 / E-mail: camaraim@outlook.com

CNPJ: 77.778.827/0001-55

035

**PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 010/2026**  
**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2026**

**PROCESSO DE CONTRATAÇÃO nº 010/2026**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 008/2026**

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Inácio Martins/PR

**CNPJ** 77.778.827/0001-55

**CONTRATADA:** CASA MIX (FRANCIELE FERNANDA FERNANDES LOPES DA SILVA)

**CNPJ:** 64.624.204/0001-86

**OBJETO:** Aquisição de PAPEL TOALHA INTERFOLHADO para a Câmara Municipal de Inácio Martins/PR.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 599,60 (quinhentos e noventa e nove reais e sessenta centavos)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31/12/2026

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 75, II da Lei Federal 14.133/2021

Inácio Martins, 10 de agosto de 2026.

  
**JOSE VILMAR DE ANDRADE**  
Presidente

**PUBLICADO**  
JORNAL HOJE CENTRO SUL  
Edição Nº 1794 Página 02  
Data: 13 / 08 / 2026



## CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS/PR

Rua Sete de Setembro nº 368, Centro - CEP 85.155-000

Fone: (42) 3667-1336 / E-mail: camaraim@outlook.com

CNPJ: 77.778.827/0001-55

036

### CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, que o TERMO DE HOMOLOGAÇÃO e o TERMO DISPENSA DE LICITAÇÃO referentes ao PROCESSO DE CONTRATAÇÃO nº 010/2026 — DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 008/2026 — foram devidamente publicados no Jornal Hoje Centro Sul, Edição nº 1794, página nº 02, de 12 de agosto de 2026, conforme anexo.

Inácio Martins, 12 de agosto de 2026.

**TATIANE OTTO**

Agente de Contratação

Portaria nº 006/2026

## CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS



**CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS/PR**  
Rua Sete de Setembro nº 368, Centro - CEP 85.155-000  
Fone: (41) 3487-1396 / E-mail: ccam@camimartins.pr.gov.br  
CNPJ: 77.778.827/0001-55

**PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 019/2026**  
**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2026**

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 019/2026  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2026  
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Inácio Martins/PR  
CNPJ: 77.778.827/0001-55  
CONTRATADA: CASA MIX (FRANCIELE FERNANDA FERNANDES LOPES DA SILVA)  
CNPJ: 54.824.204/0001-86  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAPEL, TOALHA INTERFOLHADO para a Câmara Municipal de Inácio Martins/PR  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 595,50 (quinhentos e noventa e nove reais e sessenta centavos)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.35.00.00 - Material de Consumo  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2026  
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, II da Lei Federal 14.133/2021

Inácio Martins, 10 de agosto de 2026.

JOSÉ VILMAR DE ANDRADE  
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS/PR**  
Rua Sete de Setembro nº 368, Centro - CEP 85.155-000  
Fone: (41) 3487-1396 / E-mail: ccam@camimartins.pr.gov.br  
CNPJ: 77.778.827/0001-55

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 019/2026**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2026**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e a Resolução nº 002/2024, resolve HOMOLOGAR o Procedimento de Contratação nº 019/2026, Dispensa de Licitação nº 008/2026 em favor da CASA MIX (FRANCIELE FERNANDA FERNANDES LOPES DA SILVA) - CNPJ 54.824.204/0001-86, no valor total de R\$ 595,50 (quinhentos e noventa e nove reais e sessenta centavos) para aquisição de PAPEL, TOALHA INTERFOLHADO para a Câmara Municipal de Inácio Martins/PR. Autoriza a despesa. As despesas decorrentes da prestação dos serviços objeto do presente contrato, correrão à conta de dotação do orçamento fiscal vigente, na seguinte fonte (0001 - Dotação Orçamentária: 3.3.90.35.00.00) valor de R\$ 595,50 (quinhentos e noventa e nove reais e sessenta centavos) - Material de Consumo.

Publicado

Inácio Martins, 10 de agosto de 2026.

JOSÉ VILMAR DE ANDRADE  
Presidente

## PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2026**  
**EDITAL Nº 029/2026**

O Município de Inácio Martins, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 76.178.029/0001-20, com sede na Rua 7 de Setembro, Nº 332, Centro, CEP 85.155-000, através do Prefeito Municipal e por intermédio da Pregoeira juntamente com a Equipe de Apoio, designados pelo Decreto nº 185/2026, nos termos dos Decretos Municipais nº 174/2023 e 090/2025, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente ao que couber, a Lei Federal nº 14.133/2021, Torna Público que fará realizar as 09100MIN, DO DIA 28/08/2026, ATRAVÉS DO SISTEMA ELETRÔNICO, O PORTAL DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL - BLL, LOCAL DE ACESSO E PARTICIPAÇÃO: WWW.BLL.ORG.BR, PREGÃO ELETRÔNICO, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EDUCADOR FÍSICO, ENFERMEIRO, NUTRICIONISTA E TERAPEUTA OCUPACIONAL, DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. O Edital de licitação encontra-se disponível em [www.camimartins.pr.gov.br](http://www.camimartins.pr.gov.br), [www.gov.br/pucpp-pr](http://www.gov.br/pucpp-pr) e em [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Inácio Martins/PR no endereço indicado acima ou poderão ser solicitadas pelo e-mail [licitacoes@camimartins.pr.gov.br](mailto:licitacoes@camimartins.pr.gov.br). Inácio Martins/PR, 11 de Agosto de 2026.

Edmundo Vier  
Prefeito Municipal

**TERMO ADITIVO Nº 002 - RENOVAÇÃO CONTRATUAL E AJUSTE DE VALOR PELA ÍNDICE IPCA-E AO CONTRATO Nº 068/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2024.**  
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso de sistema web informatizado de gestão pública na área de saúde, compreendendo os serviços de implantação, conversão, migração de dados, hospedagem, manutenção, atualizações, treinamentos e suporte técnico, destinado a secretaria municipal de saúde. Contratante: Município de Inácio Martins/PR - CNPJ da Contratante nº 76.178.029/0001-20. Contratada: IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ACESSORIA LTDA - CNPJ da Contratada nº 05.982.200/0001-00. Objeto do Termo: Prorrogação dos Preços de Execução e Vigência por mais 12 (doze) meses e Ajuste de Valor pelo Índice do IPCA-E de 4,64%, valor total do aditivo R\$ 111.580,28 (cento e onze mil, quinhentos e oitenta reais e vinte e oito centavos), conforme solicitação da Contratada, da Secretaria Municipal de Saúde e do deferimento do Parecer Jurídico, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21. Prazo de Execução e Vigência até 05/08/2027. Assinatura: 06/08/2026.

**SPARTEN**  
PILATES  
Rua Exp. Stanislaw Mikulicz 120 - 42 99947-7121

**JARAÚJO**  
MODERNIDADE, SEGURANÇA E CONFORTO NO SEU ALCANCE.

**NA INFLUX SEU FILHO DOMINA O INGLÊS ANTES DOS 15 ANOS.**  
**IRATI 3422-1872**  
Rua Nova Gra, de Fátima, 679 - Centro

**inFlux English School**  
Inglês e Espanhol

**Publique seus editais conosco!**



**(42)3422-2461**

***editaishojecentrosul@gmail.com***



**CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS/PR**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

Ofício nº 001/2026

Inácio Martins/PR, 11 de agosto de 2026.

**À Sra. Franciele Fernanda Fernandes Lopes da Silva**

**Assunto: Conclusão do Processo de Contratação nº 010/2026 - Dispensa de Licitação nº 008/2026 e Entrega de Material**

Prezada Senhora,

A Comissão de Contratação da Câmara Municipal de Inácio Martins/PR, no uso de suas atribuições legais, **notifica a conclusão do Processo de Contratação nº 010/2026**, referente à **Dispensa de Licitação nº 008/2026**, declarando a empresa **CASA MIX – CNPJ: 64.624.204/0001-86** como vencedora, por ter apresentado a melhor proposta em conformidade com o **Termo de Referência** e o **Aviso de Dispensa de Licitação**.

Dessa forma, os materiais referentes ao objeto da contratação – “Aquisição de 40 (quarenta) pacotes de **papel toalha interfolhado** não reciclado branco (sem perfume), folha simples de alta absorção. **Composição:** 100% fibra celulósica. **Embalagem:** Pacote contendo um total de 1.000 folhas, separadas e embaladas em 4 pacotes de 250 folhas cada. **Medida aproximada das Folhas:** 20cmx21cm, com 2 dobras. **Aplicação:** Compatível com qualquer dispenser de parede” – deverão ser entregues no prazo máximo de 15 (quinze) dias, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência.

**Detalhes da Entrega e Emissão da Nota Fiscal**

- **Local da entrega:** Câmara Municipal de Inácio Martins/PR, situada à Rua Sete de Setembro nº 368, Centro.
- **Responsável pela conferência e recebimento:** Cleudete Correia Schran / Departamento de Assuntos Gerais.

A entrega deverá ser acompanhada da respectiva **Nota Fiscal**, a qual deverá ser emitida na data da entrega dos materiais, e, com o **Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)**, conforme tabela de retenção constante no **Anexo I da Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234/2012**, com suas alterações posteriores. É responsabilidade da contratada destacar este imposto no corpo da nota fiscal.

A Nota Fiscal deverá observar todas as exigências legais, especialmente de natureza fiscal, e conter, sempre que possível, as seguintes informações:



**CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS/PR**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

- a. **Informações do Contratante:** Inácio Martins Câmara de Vereadores – CNPJ 77.778.827/0001-55 / Endereço: Rua Sete de Setembro nº 368, Centro, Inácio Martins/PR / CEP: 85155-000 / **Inscrição Estadual:** ISENTO / **E-mail:** camaraim@outlook.com
- b. **Informações adicionais:** Processo de Contratação nº 010/2026 – Dispensa de Licitação nº 008/2026;
- c. **Indicação do objeto do contrato:** Aquisição de 40 (quarenta) pacotes de papel toalha interfolhado não reciclado branco (sem perfume), folha simples de alta absorção, composição 100% fibra celulósica, embalagem contendo 1.000 folhas divididas em 4 pacotes de 250 folhas cada, medidas aproximadas de 20cm x 21cm, com 2 dobras, compatível com qualquer dispenser de parede;
- d. **Destaque, conforme regulação específica, das retenções incidentes sobre o faturamento** (ISS, INSS, IRRF e outros), quando aplicáveis.
- e. **Informações para pagamento:** Boleto ou chave Pix;

A contratante procederá à retenção e ao repasse ao órgão arrecadador de quaisquer tributos ou contribuições determinadas por legislação específica, reservando-se o direito de efetuar ou não a retenção nos casos em que esta seja facultativa.

Sem mais para o momento, renovamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**TATIANE OTTO**

Agente de Contratação  
Portaria nº 006/2026



**CERTIDÃO**

Certifico, para os devidos fins, que o Ofício nº 004/2026 referente Conclusão do Processo de Contratação nº 010/2026 - Dispensa de Licitação nº 008/2026 e Entrega de Material, foi expedido em 11/08/2026, porém o protocolo do mesmo se deu em 12/08/2026, em razão da confirmação da publicação do Termo de homologação e Adjudicação do referido processo, bem como do Termo de Dispensa de Licitação, os quais foram publicados em 12/08/2026, conforme consta no processo.

Inácio Martins, 12 de agosto de 2026.

**TATIANE OTTO**

Agente de Contratação  
Portaria nº 006/2026



**CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS/PR**

Rua Sete de Setembro nº 368, Centro - CEP 85.155-000

Fone: (42) 3667-1336 / E-mail: camaraim@outlook.com

CNPJ: 77.778.827/0001-55

041

**PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 010/2026**

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2026**

Nos termos do artigo art. 95, I da Lei nº 14.133/2021 o instrumento do contrato é dispensável, sendo substituído pela nota de empenho de despesa, anexa.

Inácio Martins, 21 de agosto de 2026.

**TATIANE OTTO**

Agente de Contratação

Portaria nº 006/2026

042



# Câmara Municipal de Inácio Martins - PR

CNPJ: 77778827000155 IE:  
Endereço: RUA 7 DE SETEMBRO, 368 CEP: 85155000 Cidade: Inácio Martins  
Fone: 04236671336 Fax:

## NOTA DE EMPENHO

Número **225/2026** Tipo **Ordinário** Emitido em **21/08/2026** Requisição Nº Req. Compra Nº

Licitação —————  
Tipo Número  
Dispensa **8/2026 de 30/07/2026**

Contrato/Aditivo —————  
Sequência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

Credor —————  
Fornecedor **FRANCIELE FERNANDA FERNANDES LOPES DA SILVA** Matrícula **23696-9** CPF/CNPJ **64.624.204/0001-86**  
Endereço **R 7 DE SETEMBRO, 418** Bairro **Centro**  
Cidade/UF **Inácio Martins/PR** CEP **85155-000** Fone Tipo de conta bancária Banco Agência Conta

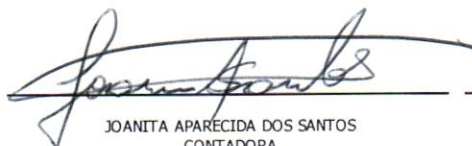
Classificação da despesa —————  
01 CAMARA MUNICIPAL Saldo anterior  
01.001 CAMARA MUNICIPAL R\$ 30.898,33  
01.031.0101.2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL Valor empenhado  
3.3.90.30.21.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO R\$ 599,60  
50 00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados) Saldo atual  
Do Exercício R\$ 30.298,73

Outras informações —————

Histórico —————

| Certidão      | Número        | Validade   |
|---------------|---------------|------------|
| CND ESTADUAL  | CND Estadual  | 07/10/2026 |
| CND MUNICIPAL | CND Municipal | 05/11/2026 |

REFERENTA A COMPRA DE PAPEL TOALHA-INTERFOLHADA

  
JOANITA APARECIDA DOS SANTOS  
CONTADORA

JOSE VILMAR DE ANDRADE



## **CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS/PR**

Rua Sete de Setembro nº 368, Centro - CEP 85.155-000

Fone: (42) 3667-1336 / E-mail: camaraim@outlook.com

CNPJ: 77.778.827/0001-55

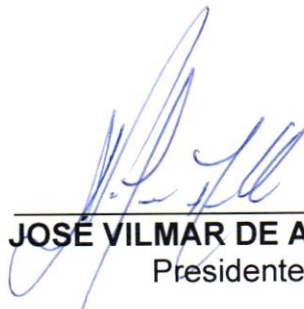
043

### **DESPACHO**

Considerando a conclusão do Procedimento de Contratação nº 010/2026 - Dispensa de Licitação nº 008/2026, para "Aquisição de PAPEL TOALHA INTERFOLHADO para a Câmara Municipal de Inácio Martins/PR", DETERMINO à Secretaria Administrativa que proceda a numeração das páginas do processo, disponibilizando-o no site do Poder Legislativo.

Após, archive-se.

Inácio Martins, 24 de agosto de 2026.



**JOSE VILMAR DE ANDRADE**  
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS/PR**

Rua Sete de Setembro nº 368, Centro - CEP 85.155-000

Fone: (42) 3667-1336 / E-mail: camaraim@outlook.com

CNPJ: 77.778.827/0001-55

044

**TERMO DE ENCERRAMENTO**

**PROCESSO DE CONTRATAÇÃO nº 010/2026  
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 008/2026**

**OBJETO:** Aquisição de PAPEL TOALHA INTERFOLHADO para a Câmara  
Municipal de Inácio Martins/PR

Autos com um total de 44 páginas, incluindo esta.

Inácio Martins, 24 de agosto de 2026.

**TATIANE OTTO**

Assistente Administrativa

Agente de Contratação

Portaria nº 006/2026